

PROCESSO Nº 23106.046177/2025-36



EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 47/2026

PROCESSO Nº 23106.046177/2025-36

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

SUBPROJETO MATEMÁTICA

A coordenação de área do subprojeto de Matemática do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#), do [Edital Capes n. 10/2024](#) e do Edital DEG 01/2025, torna público o presente regulamento para a seleção de estudantes de graduação, de acordo com os termos e dispositivos apresentados a seguir.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Com a publicação deste edital, fica aberto o processo seletivo para **estudantes de graduação** no âmbito do subprojeto de Matemática do PIBID UnB 2024-2026.
- 1.2. **A presente seleção é para uma vaga imediata de bolsista no ECIM CED 416 Santa Maria e 15 vagas de cadastro reserva.**

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Além dos critérios gerais descritos no Edital DEG 01/2025, a participação no subprojeto de Matemática requer que o candidato atenda às seguintes exigências:

- I - Ser estudante com matrícula ativa (não trancada) no Curso de Licenciatura em Matemática do MAT/UnB (diurno ou noturno), **que não seja provável formando do 1/2026.**
- II - Ter disponibilidade mínima de 10h semanais para cumprir referente ao PIBID.
- III - Ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais nas terças e quintas 18h às 19h.
- IV - Ter disponibilidade para cumprir parte da carga horária do item II na escola parceira do PIBID, conforme designado pela Coordenação de Área e de acordo com os horários disponíveis na escola parceira.
- V - Cumprir com zelo, respeito e assiduidade as atividades do PIBID.
- VI - Concordar com a divulgação de sua imagem (voz e vídeo) nas divulgações das atividades do PIBID em redes sociais (Instagram, Youtube etc., por exemplo).

VII - Cumprir os deveres dos estudantes no PIBID, conforme Edital [Portaria Capes n. 90/2024](#) e [Edital Capes n. 10/2024](#).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, no [Edital Capes n. 10/2024](#), na [Portaria CAPES n. 90/2024](#) e no Edital DEG 01/2025, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. A inscrição deve ser feita pelo formulário:

<https://forms.office.com/r/Ph34DG635M>

no período de 01 de julho de 2026 a 07 de julho de 2026.

3.3. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. As duas etapas do processo seletivo serão as seguintes:

I - **IRA.**

II - **Entrevista.**

4.2. Os critérios de avaliação da Entrevista são: I - conhecimento do(a) candidato(a) sobre os objetivos do PIBID (até 2,0 pontos); II - ciência em relação às atribuições do(a) estudante participante do PIBID (até 2,0 pontos); III - demonstração de habilidade dialógica e de trabalho colaborativo (até 3,0 pontos); IV - quantidade de tempo do(a) candidato(a) para executar ações do subprojeto a que se candidata (até 3,0 pontos).

4.3. **Os(As) estudantes deverão obter nota final igual ou maior a 7,0 na Entrevista.**

4.4. **A nota final será a média aritmética simples das Etapas I e II.**

4.5. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que estiver cursando percentual mais próximo do exigido para integralização do Curso e, como critério adicional de desempate, será priorizado(a) aquele(a) com maior pontuação no IRA.

4.6. A classificação será divulgada de acordo com o quantitativo de vagas e obedecerá à ordem decrescente entre os seguintes grupos: I - Estudante com bolsa; II - Estudante em cadastro reserva.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma seguirá o disposto a seguir:

Atividade	Período
Publicação do Edital	01/07/2026
Período de inscrições (https://forms.office.com/r/Ph34DG635M)	01/07/2026 a 07/07/2026
Homologação das Inscrições	08/07/2026
Interposição de Recursos quanto à Homologação	09/07/2026 até 14 horas (via e-mail: igor.matematico@gmail.com)
Resultado do Recurso e Divulgação do Cronograma das Entrevistas	09/07/2026
Realização das Entrevistas (todas no mesmo dia e horário)	09/07/2026 às 18h
Resultado Preliminar	10/07/2026
Interposição de Recursos ao Resultado	até dia 13/07/2026 às 10h horas (via e-mail: igor.matematico@gmail.com)

Atividade	Período
Resultado final	13/07/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Para esclarecimento de dúvidas e informações adicionais acerca dos subprojetos, os(as) candidatos(as) devem entrar em contato com o(a) coordenador(a) de área Igor dos Santos Lima pelo e-mail: igor.matematico@gmail.com
- 6.2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo coordenador de área, em diálogo com a Coordenação Institucional do PIBID.
- 6.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Capes/MEC ou do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 6.4. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: dapli.pibid@unb.br

Paulo Roberto Menezes Lima Junior

Diretor de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas

Jéssica de Almeida

Coordenadora Institucional do PIBID/UnB 2024-2026

Igor dos Santos Lima

Rui Seimetz

Coordenadores de área do subprojeto de Matemática PIBID/UnB 2024-2026



Documento assinado eletronicamente por **Igor dos Santos Lima, Coordenador(a) de Área PIBID/UnB 2024/2026**, em 01/07/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Seimetz, Coordenador(a) de Área PIBID/UnB 2024/2026**, em 01/07/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14430703** e o código CRC **7D9AD9A9**.